REGULAMENTO DE FATES: VISÃO+

O Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO MAGAZINE LUIZA, EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS - COOPLUIZA**, tendo em vista a necessidade de regulamentar a utilização dos recursos do **FATES**, seguindo o Estatuto Social e dentro dos limites da legislação em vigor, resolvem documentar as regras para concessão do benefício **VISÃO+**, sua aplicação, elegibilidade, limites e procedimento para aprovação do mesmo.

1) DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Os recursos provenientes do FATES poderão ser destinados ao reembolso na compra de armação e/ou lentes de contato destinadas aos cooperados da **COOPLUIZA**.

2) DOS LIMITES DE REEMBOLSO

O reembolso será de **100% do valor da nota fiscal para compras de até R$ 200,00 (duzentos reais)**. Para notas fiscais com valor superior a R$ 200,00 (duzentos reais), o reembolso será **limitado ao valor fixo de R$ 200,00 (duzentos reais)**.

3) DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis à solicitação do benefício todos os cooperados ativos (não afastados) e em situação regular perante a Cooperativa. O benefício poderá ser solicitado desde a admissão do cooperado, **sem exigência de prazo mínimo de associação ou período de carência.**

Para ser considerado em situação regular, o cooperado deverá estar adimplente com todas as suas obrigações perante a Cooperativa, incluindo a integralização de capital e, caso possua empréstimo contratado, não ter parcelas em atraso.

Não haverá carência para a primeira solicitação do benefício, que poderá ser realizada desde a admissão na Cooperativa, desde que atendidos os critérios de elegibilidade. Para novas solicitações, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da solicitação anterior.

Clicksign 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b

4) DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a solicitação do benefício, o(a) cooperado(a) deverá preencher um formulário disponibilizado na plataforma **KIRK**, utilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora ou **em outra plataforma a ser disponibilizada pela cooperativa**. O link para acesso ao formulário será disponibilizado no site da Cooperativa.

No momento da solicitação, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- **Prescrição médica (receita médica)** legível, sem rasuras, em nome do(a) cooperado(a), assinada por médico oftalmologista, com o respectivo CRM;
- **Nota fiscal** legível e sem rasuras, emitida há, no máximo, 3 meses (90 dias).

Para receber o crédito referente ao benefício, o(a) cooperado(a) deverá permanecer **ativo(a) na Cooperativa na data do reembolso**.

Caso o(a) cooperado(a) solicite o benefício atendendo aos critérios estabelecidos, mas, na data do pagamento, esteja afastado(a) ou desligado(a) da empresa ou da Cooperativa, perderá automaticamente o direito ao recebimento do valor do reembolso.

5) DO PROCEDIMENTO INTERNO DE SOLICITAÇÃO

O setor de Atendimento ao Cooperado receberá as solicitações e realizará as análises necessárias para a aprovação do benefício, observando a **ordem cronológica de recebimento das solicitações**.

Caso a documentação apresentada esteja incorreta, incompleta ou ilegível, será solicitado ao(à) cooperado(a), por meio do **Google Chat**, o reenvio dos documentos necessários.

Após a aprovação da solicitação, o reembolso será realizado via **PIX e/ou TED**, na conta corrente ou poupança informada e cadastrada pelo(a) cooperado(a), que deverá ser obrigatoriamente de sua titularidade.

Caso a conta cadastrada seja uma **conta-salário**, o(a) cooperado(a) deverá informar uma conta corrente ou poupança de sua titularidade para o recebimento do reembolso.

6) DOS LIMITES DISPONÍVEIS

As concessões do benefício devem ser avaliadas considerando a liquidez e a disponibilidade do orçamento **FATES** alocado para esta finalidade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

Clicksign 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b

7) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O(a) cooperado(a), ao aderir ao Programa de Benefícios **VISÃO+,** destinado à aquisição de óculos ou lentes de contato, autoriza a COOPLUIZA a coletar e utilizar seus dados pessoais exclusivamente para fins de análise, validação e concessão do benefício.

Para essa finalidade, poderão ser tratados os dados necessários à verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade, incluindo as informações constantes da prescrição médica, documento de identificação com foto e nota fiscal eletrônica.

O(a) cooperado(a) declara estar ciente de que a análise e a aprovação do benefício estão condicionadas à veracidade, integridade e legibilidade das informações e documentos apresentados.

Para fins de processamento e realização do reembolso, a COOPLUIZA utilizará os dados informados pelo(a) cooperado(a) no momento da solicitação, por meio da plataforma KIRK, disponibilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora da Cooperativa ou outra plataforma a ser disponibilizada pela CoopLuiza.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento é parte integrante da Política de **FATES** da cooperativa.

Franca, 01 de Outubro de 2026.

Clicksign 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b

Regulamento VISÃO+ 2026.pdf

Documento número #88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b

Hash do documento original (SHA256): f354c06cb4f57593a945888be4c06774f5cbc5a4b9b32368105b24dd6982cb26

Assinaturas

Juliana Pereira da Silva
CPF: 338.951.578-05
Assinou em 29 out 2026 às 09:41:10

Marilise Bertelli Diniz
Assinou em 29 out 2026 às 12:08:46

Jonatan Pousa
CPF: 308.771.618-95
Assinou em 27 out 2026 às 16:26:02

Alexandro Buck
Assinou em 28 out 2026 às 08:06:50

Log

27 out 2026, 15:35:24	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 criou este documento número 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2026 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 out 2026, 15:37:04	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (23:59).
27 out 2026, 15:37:04	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: alexandro@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandro Buck.
27 out 2026, 15:37:05	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Pereira da Silva.

27 out 2026, 15:37:05	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: marilisediniz@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilise Bertelli Diniz.
27 out 2026, 15:37:05	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonatan Pousa.
27 out 2026, 16:26:02	Jonatan Pousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br. CPF informado: 308.771.618-95. IP: 177.69.78.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.53663326752899 e longitude -47.38027088694983. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2026, 08:06:50	Alexandro Buck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandro@magazineluiza.com.br. IP: 201.16.250.145. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 09:41:10	Juliana Pereira da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.silva@magazineluiza.com.br. CPF informado: 338.951.578-05. IP: 201.31.113.166. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:08:46	Marilise Bertelli Diniz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilisediniz@magazineluiza.com.br. IP: 201.16.250.145. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:08:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88faf681-0a9a-4851-b133-7acdfc78a84b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.